

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

CERTIDÃO Nº 105/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL RS, à vista do expediente protocolado sob nº 1446/09, requerido por PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CPF nº 93.802.833/0001-57, residente e domiciliado na RUA 20 DE SETEMBRO, 235, na cidade de CRISSIUMAL - RS.

CERTIFICA

Para os devidos fins e direitos, nos termos do requerimento e revendo os assentamentos nesta repartição, concede-se a **CERTIDÃO DE HABITE-SE**, de um prédio comercial em alvenaria, medindo 195,93 m2, edificado sobre Lote urbano nº P73A, da quadra nº 02, sito no lado ímpar da Rua 20 de Setembro nº 235, distante 32,00 m da esquina com a Rua Inhacorá, nesta cidade de Crissiumal - RS, Projeto de Construção nº 2990/08, conforme capítulo VI, artigo nº 30 a 35 da Lei nº 1252/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL RS, 28 de setembro de 2009.

Leomar Eduardo Kappaun

Coordenador da Equipe de Tributação e Arrecadação Conforme Portaria N.º 281/2009

Custas Certidão R\$ 7,50

Paulo Rogério Kauffmann Eng.º Civil CREA MS 6713 D Supervisor de Planejamento e

Engenharia Conforme Portaria 066/2008